



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze, na Sala de  
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da segunda Reunião Ordinária de dois mil e  
5 quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Alan Martins de**  
6 **Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Carmelindo Rodrigues da**  
7 **Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco**  
8 **Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, João Liberalino Filho, José**  
9 **Domingues Fontenele Neto, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de**  
10 **Oliveira, Odacir Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Rui Sales Júnior, Wirton**  
11 **Peixoto Costa e Genevile Carife Bergamo**; os representantes discentes **Gabriela Oliveira de**  
12 **Souza, Igor Mendonça Viana e Silvio Roberto Fernandes Soares**; os representantes  
13 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e**  
14 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e os representantes da comunidade **Edilson**  
15 **Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva**. Conselheiros com faltas  
16 justificadas: representantes docentes Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Nilza Dutra  
17 Alves. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação da Ata da Sexta Reunião  
18 Extraordinária de dois mil e quinze; **Segundo ponto:** Ratificação da aprovação da Emenda  
19 Regimental Número doze, de onze de fevereiro de dois mil e quinze; **Terceiro ponto:**  
20 Apreciação e deliberação sobre solicitação de renovação de afastamento do servidor docente  
21 Henrique Renno Zanata. **Quarto ponto:** Homologação do resultado da eleição dos  
22 representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário; **Quinto ponto:** Homologação  
23 do resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário. **Sexto ponto:**  
24 Discussão e apreciação do Relatório Anual de Gestão de dois mil e quatorze. **Sétimo ponto:**  
25 Apreciação e deliberação sobre recurso da candidata Luciana da Paula Naves sobre resultado  
26 preliminar da prova de títulos de Concurso Público para Professor Efetivo. **Oitavo ponto:**  
27 Apreciação e deliberação sobre Edital de Homologação de Resultado de Concurso para  
28 Professor Efetivo – Edital setenta e quatro, de dois mil e quatorze. **Nono ponto:** Apreciação e  
29 deliberação sobre Relatório e Minuta de Resolução da Comissão responsável pelo estudo da  
30 viabilidade de aplicação da jornada de trabalho de trinta horas. **Décimo ponto:** Apreciação e  
31 deliberação sobre Código de Ética da UFERSA. **Décimo primeiro ponto:** Outras ocorrências.  
32 Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
33 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e informou a inclusão, no primeiro ponto da  
34 pauta, da Ata da primeira Reunião Ordinária de dois mil e quinze, encaminhada previamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 aos Conselheiros. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** propôs antecipar o ponto  
36 nove para o ponto três. A proposta foi aprovada por doze votos favoráveis, seis contrários e  
37 quatro abstenções. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs incluir  
38 ponto de pauta, que tratava da criação de comissões para eleição de Coordenador e Vice-  
39 Coordenador dos cursos de Ciências Contábeis – Câmpus Mossoró, Bacharelado em Sistema  
40 de Informação – Câmpus Angicos e Engenharia Civil – Câmpus Angicos. A proposta foi  
41 aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. A pauta, com alterações, seguiu  
42 a ordem descrita abaixo. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
43 **Matos** colocou a sexta Ata da Reunião Extraordinária de dois mil e quinze em discussão. O  
44 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs suprimir, da Ata, a redação que apresentava a  
45 fala do Presidente do Conselho, pois, segundo o Conselheiro, a fala refletia uma opinião  
46 pessoal do Presidente do Conselho e não precisava constar em Ata, pois não acrescentava  
47 nenhuma informação pertinente ao entendimento da Ata. A proposta foi aprovada por nove  
48 votos favoráveis, dois contrários e quatorze abstenções. O Conselheiro **Francisco Franciné**  
49 **Maia Júnior** propôs retirar o que constava nas linhas cento e cinquenta e cinco a cento e  
50 sessenta e um. Propôs a transcrição, do assunto tratado nas linhas citadas, com as mesmas  
51 palavras utilizadas no áudio. O Presidente do Conselho colocou a Ata em votação, para, caso  
52 não fosse aprovada, as alterações sugeridas pelo Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior  
53 fossem feitas. A Ata foi aprovada por dezessete votos favoráveis, dois contrários e cinco  
54 abstenções. A Ata da primeira Reunião Ordinária de dois mil e quinze não gerou discussão e  
55 foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e cinco abstenções. **SEGUNDO PONTO.**  
56 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O  
57 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que o ponto tratava da  
58 ratificação de uma aprovação, ou seja, a Emenda já havia sido aprovada e o Conselho estaria  
59 apenas confirmando a aprovação, pois em outro momento, a formalidade da votação havia sido  
60 questionada. Disse que seria mais interessante, mesmo sendo uma ratificação, sem  
61 necessidade de quórum qualificado, que o Conselho tivesse votado com quórum qualificado,  
62 mas confirmou o seu entendimento de que o Conselho já havia aprovado a Emenda e que não  
63 seria necessário quórum qualificado para a sua ratificação. O ponto foi aprovado por dezessete  
64 votos favoráveis e oito abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**  
65 **Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia**  
66 **Júnior** sugeriu que alguém, que tivesse participado da Comissão, fizesse uma explanação  
67 geral do ponto. A participante da Comissão e ouvinte da Reunião, a servidora Maria Kaliane de  
68 Oliveira Moraes, prestou esclarecimentos quanto ao conteúdo da Resolução de que trata o  
69 ponto. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que seria pertinente que fosse feito um  
70 estudo de viabilidade das trinta horas na Instituição, bem como os impactos que essa mudança  
71 ocasionaria nos setores e na UFERSA. Sugeriu retirar um ponto de pauta e trazê-lo em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 reuniões futuras. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** propôs que o ponto não  
73 fosse votado naquele momento, retornasse à Comissão e que essa Comissão fosse ampliada  
74 para que seja apresentado um relatório e, assim, a Resolução voltaria em outro momento. A  
75 proposta foi aprovada por vinte e cinco votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.**  
76 O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e cinco votos favoráveis e uma  
77 abstenção. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou  
78 o ponto em discussão. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** questionou o motivo da  
79 eleição dos técnicos-administrativos serem feitas em “*chapas*” e disse que achava injusta essa  
80 forma de eleição. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o  
81 processo eleitoral teve como base uma resolução do CONSUNI. O Conselheiro **Thiago**  
82 **Henrique Gomes Duarte Marques** disse que o Regimento da UFERSA não traz em sua  
83 redação assunto relacionado à forma de realização das eleições. O Conselheiro **Francisco**  
84 **Franciné Maia Júnior** disse que consultou o Regimento e que seu Artigo vinte e três diz que  
85 “*A eleição para os representantes dos técnico-administrativos será através de votação*  
86 *uninominal nos candidatos previamente inscritos, sendo considerados eleitos os que obtiverem*  
87 *maior número de votos, obedecido o limite estabelecido para sua representação junto ao*  
88 *Conselho Universitário, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores*”.  
89 Disse que pesquisou e achou o seguinte significado para o termo “voto uninominal: “*voto*  
90 *uninominal é aquele que o eleitor vota em um candidato isoladamente e não para uma lista*”.  
91 Disse que o inciso sétimo, do Artigo dezoito diz que “*os votados seguintes aos eleitos de*  
92 *acordo com a classificação da eleição serão considerados suplentes*”. Sugeriu, por fim, com  
93 base nos conceitos apresentados, uma nova eleição para representantes técnico-  
94 administrativos do CONSUNI. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse  
95 que, dessa forma, a eleição dos docentes também estaria incorreta, visto que foi apresentada  
96 uma lista de opções para votação. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** concordou com  
97 as observações do Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior e se declarou contra a  
98 homologação da eleição da maneira que foi realizada. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues**  
99 **de Sousa** discordou da sugestão do Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior, pois  
100 considerou o processo legal e não enxergava motivo para a nulidade da eleição. O Conselheiro  
101 **José Domingues Fontenele Neto** disse que o Conselho estaria, em suas palavras, “*rasgando*  
102 *o Regimento da UFERSA*” e disse que não concordaria com a homologação das eleições, pois  
103 ela havia sido feita de forma equivocada. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que  
104 o Conselho deveria corrigir o erro cometido e não homologar o resultado. Sugeriu que fosse  
105 feita uma decisão que desse um prazo, em horas, para que fosse realizada uma nova eleição.  
106 O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** se declarou contra a não homologação do  
107 ponto. O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** sugeriu que os suplentes das chapas  
108 abrissem mão dos seus mandatos e os suplentes fossem representados pelos três titulares das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 chapas, depois dos três eleitos, mais votados. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse  
110 que se o Conselho quisesse, de fato, ser legalista, todas as votações e decisões proferidas no  
111 mandato anterior deveriam ser anuladas. Disse que o processo foi democrático e lícito e que  
112 deveria ser homologado. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que seria contra a  
113 homologação e que deveria haver uma nova eleição para corrigir o erro. O Conselheiro **Thiago**  
114 **Henrique Gomes Duarte Marques** disse que teve como base o antigo Edital e a fé pública,  
115 mas que assessorou de forma equivocada as eleições dos técnicos-administrativos. Disse que,  
116 com base no que estava sendo contestado, ele havia sido eleito de forma ilegal, mas que  
117 democraticamente estaria legítimo para fazer parte do Conselho. A Conselheira **Ludimilla**  
118 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que se não fosse homologado o ponto, tudo que foi feito  
119 pelo Conselho deveria ser invalidado. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** concordou que  
120 fosse homologado o ponto da maneira que estava. O Conselheiro **João Liberalino Filho**  
121 questionou qual seria o dano para o CONSUNI e para a UFERSA com a homologação da  
122 eleição. Disse que o maior dano seria, de fato, não homologar o ponto, pois o CONSUNI ficaria  
123 sem representantes técnico-administrativos até ocorrer outra eleição. Concordou com as  
124 palavras da Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira. O Presidente do Conselho  
125 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi aprovado por doze votos  
126 favoráveis, oito contrários e cinco abstenções. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** e os  
127 Conselheiros **Francisco Franciné Maia Júnior** e **Rui Sales Júnior** declararam seus votos  
128 contrários à homologação. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que o fato do Conselho já ter  
129 cometido o erro não justificava continuar errando e, por isso, votou contrário. Disse que sentia  
130 muito o fato desse ponto ter sido homologado pelo Conselho, mesmo esse Conselho sabendo  
131 que foi realizada uma eleição errada. Disse que o Conselho estaria perpetuando o erro. O  
132 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que o Conselho deveria ter corrigido o  
133 erro, pois as decisões com quórum qualificado do Conselho passariam a ter problemas de  
134 validade. Disse que qualquer pessoa poderia questionar o Conselho, pois em outras eleições  
135 não se tinha conhecimento do erro, mas no momento da homologação da última eleição, o  
136 Conselho sabia do erro e, ainda assim, homologou a eleição. A Conselheira **Ana Tereza de**  
137 **Abreu Lima** disse que o Conselho estava cometendo um erro ciente de que o estava  
138 cometendo. O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** disse que era favorável a  
139 homologação e pediu que seu voto fosse declarado. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**  
140 **Duarte Marques** disse que a expressão “uninomial” admitia algumas interpretações, como a  
141 seguinte, com base no conceito de negação: “*uninomial é aquilo que não é por listas*”. Dessa  
142 forma, disse que a eleição, por alguma interpretação, poderia não ter obedecido ao que diz no  
143 Regimento, mas os candidatos tinham se candidato da forma que constava no edital e eleitos  
144 de forma democrática, tendo como base a boa fé objetiva e o direito adquirido. Disse que,  
145 partindo do conceito de negação, na eleição para docente deveria ter sido votado um único



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 nome e não uma lista de nomes. Disse que a homologação não feria a legitimidade dos  
147 candidatos e, com base nisso, votou a favor do ponto. **SEXTO PONTO.** O Presidente do  
148 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **João**  
149 **Liberalino Filho** disse que o consenso utilizado para eleição dos representantes docentes teve  
150 como base o que foi feito em eleições anteriores. Assim, disse que pela mesma razão que a  
151 eleição dos técnicos-administrativos foi questionada, a eleição dos docentes também não teria  
152 validade, pois votar em uma lista não seria uma forma uninominal. Falou que esperava que  
153 aqueles que foram contrários à homologação dos representantes técnico-administrativos  
154 também fossem contrários à homologação dos representantes docentes. A Conselheira **Ana**  
155 **Tereza de Abreu Lima** discordou da opinião do Conselheiro João Liberalino Filho, pois a  
156 opção dada aos técnicos-administrativos era uma chapa, com dois nomes, enquanto que a dos  
157 docentes era um único nome. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse qualquer cédula de  
158 votação que tivesse voto em mais de um nome deveria ser nula, visto que a votação era  
159 uninominal, ou seja, um único nome. Falou que os docentes teriam a obrigação de votar em um  
160 único nome, mas que foi dada a opção de votar em até dezenove nomes. O Conselheiro **Paulo**  
161 **César Moura da Silva** disse que, de acordo com o que consta no dicionário, descrito por  
162 Walter Costa Porto, publicado em dois mil, na página quatrocentos e setenta e um, "*voto*  
163 *uninominal é aquele que o eleitor vota em um candidato, isoladamente, e não por uma lista*". O  
164 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi  
165 aprovado por dezesseis votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções. **SÉTIMO PONTO.**  
166 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão e  
167 convidou o Pró-Reitor de Planejamento, George Bezerra Ribeiro, para prestar esclarecimentos  
168 sobre o ponto. O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e dois votos  
169 favoráveis e duas abstenções. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** sugeriu  
170 que a Reunião se encerrasse com o sétimo ponto, devido ao horário, e os pontos que ficaram  
171 pendentes seriam colocados em pauta em uma reunião extraordinária no dia vinte e quatro de  
172 abril. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** solicitou que o décimo primeiro ponto, que  
173 tratava de outras ocorrências fosse colocado em discussão. O Conselho concordou com as  
174 sugestões. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO.** Os Conselheiros agradeceram pelo mandato que  
175 realizaram no Conselho. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**  
176 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a  
177 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após  
178 lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze,  
179 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta  
180 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

181 **Presidente:**

182 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 **Representantes docentes:**

184 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

185 Alexsandro Pereira Lima \_\_\_\_\_

186 Ana Tereza de Abreu Lima \_\_\_\_\_

187 Carmelindo Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

188 Edna Lúcia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_

189 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro \_\_\_\_\_

190 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

191 Francisco Franciné Maia Júnior \_\_\_\_\_

192 João Liberalino Filho \_\_\_\_\_

193 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

194 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

195 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

196 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_

197 Paulo César Moura da Silva \_\_\_\_\_

198 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

199 **Suplentes convocados:**

200 Wirton Peixoto Costa \_\_\_\_\_

201 Genevile Carife Bergamo \_\_\_\_\_

202 **Representantes discentes:**

203 Gabriela Oliveira de Souza \_\_\_\_\_

204 Igor Mendonça Viana \_\_\_\_\_

205 Silvio Roberto Fernandes Soares \_\_\_\_\_

206 **Representantes técnico-administrativos:**

207 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

208 Júlio César Rodrigues de Sousa \_\_\_\_\_

209 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

210 **Representante da comunidade:**

211 Edilson Gonzaga de Souza Júnior \_\_\_\_\_

212 Lemuel Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

213 **Secretária ad hoc:**

214 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_